

ESCLARECIMENTO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, torna público para conhecimento dos interessados, esclarecimentos sobre questionamentos apresentados até o presente momento, relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024.

Questionamento 1

“No item 1 e 2 ==> kit odontológico é solicitado o creme dental com 1450 ppm de flúor, posso ofertar o que contém 1500 ppm de flúor?”

Resposta: Segue descrição contida no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024:

*“Creme dental: Creme dental com concentração de **aproximadamente** 1450 ppm de flúor que deverá estar estampada no rótulo. Acondicionado em tubo de plástico, flexível, contendo no mínimo 30 (trinta) gramas. O prazo de validade não deverá ser inferior a 18 (dezoito) meses. Marcas de Referência: Colgate, Oral-B, Sorriso ou de qualidade equivalente ou superior.” (grifo nosso)*

Questionamento 2

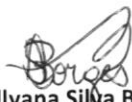
“No item 2 ==> kit odontológico infantil vocês solicitam a escova dental infantil com no mínimo 30 (trinta) tufos, posso ofertar a que contém 28 (vinte e oito) tufos?”

Resposta: Segue descrição contida no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024:

*“Escova: Escova dental tamanho infantil com cerdas macias, com no **mínimo** 30 (trinta) tufos, cabo reto branco com apoio específico para o polegar. Embalada individualmente. Comprimento de aproximadamente 15 cm, tamanho da cabeça de aproximadamente 2,3 x 1,3 cm. Marcas de referência: Colgate, Condor, Ultra, Dental K, Tek ou de qualidade equivalente ou superior.” (grifo nosso)*

É o que temos a esclarecer até o momento.

Goiânia, 17 de maio de 2024.



Pollyana Silva Borges
Comissão de Licitação



Pablo Borges Campos
Comissão de Licitação



Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso
Suplente da Comissão de Licitação